



## Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

### Ata de Julgamento de Tomada de Preços 008/2023.



Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 09h30min, reuniu em sessão pública devidamente designado no instrumento convocatório a Comissão Permanente de Licitações e consultoria de licitações, com o objetivo de receber os envelopes de habilitação e proposta comercial, assim como abrir, analisar e julgar a Tomada de Preços n° 008/2023, autorizado pelo prefeito municipal, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para execução de pavimento intertravado em blocos de concreto fase 04, no Município de Santa Rita do Ituêto/MG, conforme Convênio de Saída n°. 1301001759/2023 - SEINFRA, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto/MG.** Abertos os trabalhos foi constatado o comparecimento das empresas **CONSTRUTORA DO LESTE LTDA.**, representada por Elisvando Domingos de Amorim, **CONSTRUTORA HARD STONE LTDA.**, representada por Almir José Raposo. Após, passou-se à análise dos envelopes de habilitação e proposta comercial que circulou para a verificação do fechamento dos mesmos. Ao verificar que estava tudo normal, passou-se então à abertura dos envelopes de documentação de habilitação, cujos documentos circularam entre os membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes, a licitante **CONSTRUTORA HARD STONE LTDA.** foi declarada habilitada por atender todos os requisitos do edital. A licitante **CONSTRUTORA DO LESTE LTDA.**, apresentou o item 5.4.6 com prazo de validade vencido (Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei), no entanto, a mesma declarou ser empresa de pequeno porte, apresentando os documentos correspondentes para tal, assim, possuindo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização, conforme item 5.7 do ato convocatório, no entanto, a mesma apresentou o Comprovante de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional Industrial de Técnicos Industriais - CRT dos profissionais Júlio Cesar de Brites Cruz e Tiago Dell'Orto Bercan com prazo de validade vencidos, não atendendo o item 5.5.1 do edital, ainda, apresentou o comprovante de caução de participação (item 5.6.3) com valor inferior ao exigido no edital, tendo apresentado caução no valor de R\$ 5.124,05 (cinco mil e cento e vinte e quatro reais e cinco centavos), sendo que o exigido foi o valor de R\$ 10.117,95 (dez mil e cento e dezessete reais e noventa e cinco centavos), desta forma, sendo **INABILITADA** por não atendimento aos itens 5.5.1 e 5.6.3 do ato convocatório. As licitantes **CONSTRUTORA HARD STONE LTDA.** e **CONSTRUTORA DO LESTE LTDA.** não manifestaram a intenção de interpor recurso quanto a fase de habilitação. Após, passou-se a abertura da proposta comercial única licitante habilitada, sendo a licitante **CONSTRUTORA HARD STONE LTDA.**, apurando-se o valor de R\$



1.010.686,81 (um milhão e dez mil e seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavo), após análise dos documentos da proposta comercial, constatou-se que a **CONSTRUTORA HARD STONE LTDA.** apresentou todos os documentos de acordo com edital, sendo assim, declarada vencedora do certame, por atender aos requisitos do ato convocatório, com valor de R\$ 1.010.686,81 (um milhão e dez mil e seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavo). As licitantes **CONSTRUTORA HARD STONE LTDA.** e **CONSTRUTORA DO LESTE LTDA.** não manifestaram a intenção de interpor recurso quanto a fase de proposta comercial. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o ato licitatório, cuja ata lida e aprovada, segue assinada por mim, ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA, Presidente da CPL, membros, consultoria de licitações e licitantes presentes.

*Oliveira*  
**ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA**  
Presidente da CPL

*Basim*  
**BIANCA CACCIN DOMINGOS AMORIM**  
Membro

*[Signature]*  
**PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Membro

*[Signature]*  
**JOSE GUSTAVO BABILONIO**  
Consultor de Licitação

**CONSTRUTORA DO LESTE EIRELI**  
Elisvando Domingos de Amorim

*Raposo*  
**CONSTRUTORA HARD STONE LTDA.**  
Almir José Raposo